

— DIÁRIO —
OFICIAL



P R E F E I T U R A
MORRO
DO CHAPÉU



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 101/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 100/2026 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

AVISO

AVISO

PORTARIA

PORTARIAS – NOMEIA FISCALIS E GESTORES DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

PORTARIAS – DISPÕE SOBRE LICENÇAS CONCEDIDAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....



DECRETO FINANCEIRO Nº 101/2026 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 101 DE 18 DE MAIO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1.451 de 12 de novembro de 2025**, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$20.000,00 (Vinte mil reais)** a saber:

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.134 - MANUTENCAO DAS ACOES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Suplementado:	20.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.100 - GESTAO DAS ACOES DO INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA-IGD PAB

3.3.90.30.00 / 16600000 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
Total Anulado:	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2026.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 100/2026 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 100 DE 18 DE MAIO DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 1451 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).**

O **PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

021502 - FUNDO DE CULTURA

2.015 - PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 27060000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

210.000,00

Total por Ação: 210.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 210.000,00

Total Suplementado: 210.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
27060000 - Transferência Especial da União	210.000,00
Total	210.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 18 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 18 de maio de 2026.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



AVISO.



SEAGRI
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA



**JUSTIFICATIVA E ABERTURA DE NOVAS VAGAS PARA O SEGMENTO DE
COMIDAS NO EVENTO 4º FEIRA AGROPECUÁRIA E AGRICULTURA
FAMILIAR**

Este documento tem como objetivo apresentar os motivos que levaram à necessidade de ampliação das vagas destinadas aos barraqueiros, bem como formalizar a abertura de novas oportunidades para o segmento de venda de alimentos, utilizando os cadastros que ficaram na lista de reserva da seleção anterior.

JUSTIFICATIVA

Durante o processo de seleção inicial para trabalhar na Feira Agropecuária, foram definidas e preenchidas vagas divididas entre os diferentes ramos de atividade. Contudo, ao analisar o resultado da alocação, percebeu-se um desequilíbrio grande na oferta de serviços: a maioria das vagas foi preenchida por vendedores de bebidas, enquanto o número de pontos destinados à comercialização de alimentos ficou muito abaixo da demanda esperada e necessária para o evento.

A Feira Agropecuária recebe um grande público diariamente, formado por moradores locais, visitantes, produtores rurais e turistas. Desta forma, a disponibilidade de alimentação variada, de qualidade e em quantidade suficiente é um ponto fundamental para o bom andamento do evento, para o conforto do público e também para o cumprimento da proposta da feira, que é valorizar o comércio e a produção da região.

Diante disso, constatou-se que a quantidade de barracas de comida disponíveis não será suficiente para atender ao fluxo de pessoas esperado, o que poderia causar transtornos ao público e até mesmo prejuízos à organização do evento. Por esse motivo, se faz necessário ampliar imediatamente o número de vagas para vendedores de alimentos.

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Para suprir essa necessidade e manter a transparência do processo, definimos que:

- Serão abertas 06 novas vagas exclusivas para o ramo de venda de alimentos/refeições;
- Serão preenchidas as 02 vagas disponibilizadas para bebidas e comidas no espaço da vaquejada;
- O preenchimento dessas vagas será feito obrigatoriamente com os candidatos que ficaram classificados na lista de reserva da seleção anterior.



SEAGRI
SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA



na ordem de classificação, respeitando todos os critérios já avaliados e aprovados anteriormente;

- Essa medida garante agilidade no preenchimento, já que esses cadastros já foram analisados e considerados aptos para participar, além de manter a igualdade e lisura do processo seletivo

CONCLUSÃO

Entendemos que essa alteração é essencial para o sucesso da 4ª Feira Agropecuária e Agricultura Familiar, pois garante que teremos uma estrutura de alimentação completa e adequada para receber bem todos os participantes. Desta forma, solicitamos a aprovação desta medida para que possamos convocar imediatamente os candidatos da lista de reserva e concluir a organização das barracas.

Atenciosamente,


Murilo dos Santos Maia

Diretor de Elaboração e Acompanhamento de Projetos



**PORTARIAS – NOMEIA FISCAIS E GESTORES DE CONTRATOS NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E,
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PORTARIA N.º 115, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora FERNANDA PRISCILA FRANÇA DA SILVA, matrícula nº 21610, FISCAL DOS CONTRATOS referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e as empresas abaixo relacionadas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS PARA ESTRUTURAR E EQUIPAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), TIPO II DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA:

CONTRATO N° 098/2026 - ALB DE OLIVEIRA EPP - CNPJ sob nº. 07.785.176/0001-45

CONTRATO N° 099/2026 - AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 37.855.137/0001-80

CONTRATO N° 100/2026 - BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP – CNPJ nº. 29.312.896/0001-26

CONTRATO N° 101/2026 - CAVALCANTE COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – CNPJ nº. 48.719.098/0001-68

CONTRATO N° 102/2026 - D M R BICAS – CNPJ nº. 41.141.952/0001-02

CONTRATO N° 103/2026 - DENTAL ALTA MOGIANA– CNPJ nº. 05.375.249/0001-03

CONTRATO N° 103/2026 - INNOVA TECH DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº. 43.468.591/0001-39



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Art. 2º Fica nomeada a Servidora ELIETE PINHO DOS SANTOS, matrícula 1845, GESTORA DOS CONTRATOS epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/Ba, 18 de maio de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ seaf@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PORTARIA N.º 116, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **FERNANDA PRISCILA FRANÇA DA SILVA**, matrícula nº 21610, FISCAL DOS CONTRATOS referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 070/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e as empresas abaixo relacionadas, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS PARA ESTRUTURAR E EQUIPAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), TIPO II DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA:

CONTRATO N° 105/2026 - ITAPEMED IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº. 54.322.844/0001-88

CONTRATO N° 106/2026 - JOÃO SOUZA SILVA NETO LTDA- CNPJ nº 36.164.095/0001-26

CONTRATO N° 107/2026 - LICITAX COMERCIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº. 53.867.026/0001-06

CONTRATO N° 108/2026 - MED TECH EIRELI – CNPJ nº 41.238.269/0001-98,

CONTRATO N° 109/2026 - PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº. 28.877.319/0001-19

CONTRATO N° 110/2026 - SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA– CNPJ nº. 51.659.136/0001-49

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **ELIETE PINHO DOS SANTOS**, matrícula 1845, GESTORA DOS CONTRATOS epigrafado acima.

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ seaf@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/Ba, 18 de maio de 2026.



JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ seaf@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣️ Ouvidoria (74) 3653-2929



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PORTARIA N.º 117, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora ELIETE PINHO DOS SANTOS, matrícula 1845 FISCAL DO CONTRATO Nº 113/2026, Dispensa de Licitação nº 005/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa V8 COLETAS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.022.201/0001-20, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de coletas, transporte, tratamento e destinação final de resíduos biológicos anatômicos, incluindo carcaças, peças anatômicas, tecidos biológicos e demais resíduos provenientes de atividades médicas, veterinárias e laboratoriais, conforme normas sanitárias e ambientais vigentes, destinados à manutenção dos serviços vinculados à Secretaria de Saúde do município de Morro do Chapéu-Bahia.

Art. 2º Fica nomeada a Servidora ÉRICA RAMADA LOPES, matrícula nº 20894 GESTORA DO CONTRATO epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/Ba, 18 de maio de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ seaf@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PORTARIA N.º 118, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora ELIETE PINHO DOS SANTOS, matrícula 1845 FISCAL DO CONTRATO Nº 115/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa SAÚDE SETE ESTRELAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.679.810/0001-08, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de apoio estratégico à Secretaria Municipal de Saúde, visando à estruturação, qualificação e otimização da rede de serviços assistenciais do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Morro do Chapéu/BA.

Art. 2º Fica nomeada a Servidora ÉRICA RAMADA LOPES, matrícula nº 20894 GESTORA DO CONTRATO epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/Ba, 18 de maio de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PORTARIA N.º 119, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora **ÉRICA RAMADA LOPES**, matrícula nº 20894, FISCAL DO CONTRATO Nº 116/2026, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a Pessoa Física **MARCÍLIO HÉBERT RIBEIRO DIAS MOREIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 047.495.985-69, cujo objeto é o Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços profissionais, exames e procedimentos especializados e exames laboratórios na área de saúde do Município de Morro do Chapéu/BA.

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **FERNANDA PRISCILA FRANÇA DA SILVA**, matrícula nº 21610, GESTORA DO CONTRATO epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/Ba, 18 de maio de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PORTARIA N.º 120, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 22346, FISCAL DO CONTRATO Nº 117/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa SW ESPETACULOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 2.547.466/0001-90, cujo objeto é a apresentação artística com o cantor "THIAGO AQUINO" contratado através de seu empresário SW ESPETACULOS ARTISTICOS LTDA, a ser realizada no evento Festa Agro de Morro do Chapéu-BA 2026, no dia 22 de maio de 2026, a partir das 01h e 30min, no Parque de Exposição José Queiroz Barreto.

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 6758, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/Ba, 18 de maio de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PORTARIA N.º 121, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO, matrícula nº 22346, FISCAL DO CONTRATO Nº 118/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa SM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.982.279/0001-85, cujo objeto é a apresentação artística com a banda "SIMONE MORENA" contratado através de seu empresário SM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA, a ser realizada no evento Festa Agro de Morro do Chapéu-BA 2026, no dia 23 de maio de 2026, a partir das 02h, no Parque de Exposição José Queiroz Barreto.

Art. 2º Fica nomeada a Servidora CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 6758, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/Ba, 18 de maio de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PORTARIA N.º 122, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 22346, FISCAL DO CONTRATO Nº 119/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 027/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a TA SHOWS PRODUCAO ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.060.025/0001-75, cujo objeto é a apresentação artística com a banda "SELA VAQUEIRA" contratado através de seu empresário TA SHOWS PRODUCAO ARTISTICAS LTDA, a ser realizada no evento Festa Agro de Morro do Chapéu-BA 2026, no dia 22 de maio de 2026, a partir das 21h, no Parque de Exposição José Queiroz Barreto.

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 6758, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/Ba, 18 de maio de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PORTARIA N.º 123, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO, matrícula nº 22346, FISCAL DO CONTRATO Nº 120/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 028/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a empresa RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº: 31.960.098/0001-52, cujo objeto é a apresentação artística com a banda "FORRÓ DO TICO" contratado através de seu empresário RT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA, a ser realizada no evento Festa Agro de Morro do Chapéu-BA 2026, no dia 22 de maio de 2026, a partir das 23h e 30min, no Parque de Exposição José Queiroz Barreto.

Art. 2º Fica nomeada a Servidora CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 6758, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/Ba, 18 de maio de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PORTARIA N.º 124, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 22346, FISCAL DO CONTRATO Nº 134/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 030/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a pessoa jurídica **EUGÊNIO GOMES CERQUEIRA** 64750710563, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 29.346.027/0001-12, cujo objeto é a apresentação artística com a banda "EUGÊNIO CERQUEIRA" contratado através de seu empresário **EUGÊNIO GOMES CERQUEIRA** 64750710563, a ser realizada no evento Festa Agro de Morro do Chapéu-BA 2026, no dia 23 de maio de 2026, a partir das 20h, no Parque de Exposição José Queiroz Barreto.

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 6758, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/Ba, 18 de maio de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



SEAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PORTARIA N.º 125, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**"NOMEIA FISCAL E GESTOR DE
CONTRATO NO MUNICÍPIO DE
MORRO DO CHAPÉU, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as orientações e os normativos regentes do Sistema de contratos, bem assim as recomendações emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios;

CONSIDERANDO o quanto disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Servidor **FRANCO WILLIAM NOVAES DOURADO**, matrícula nº 22346, FISCAL DO CONTRATO Nº 135/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 031/2026, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, CNPJ-13.717.517/0001-48, e a pessoa jurídica **LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.489.266/0001-24, cujo objeto é a apresentação artística com a banda "ELSON DOS TECLADOS" contratado através de seu empresário exclusivo **LUCIELSON ALVES DE OLIVEIRA - ME**, a ser realizada no evento Feira Agro de Morro do Chapéu/BA, 2026, no dia 22 de maio de 2026, a partir das 19h, no Parque de Exposição José Queiroz Barreto.

Art. 2º Fica nomeada a Servidora **CATARINA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 6758, GESTORA do contrato epigrafado acima.

Art. 3º Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/Ba, 18 de maio de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal



PORTARIAS - DISPÕE SOBRE LICENÇAS CONCEDIDAS A SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.775.517/0001-48



PORTARIA N.º 126, DE 18 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, CONCEDIDA A SERVIDOR, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

CONSIDERANDO o que trata o Processo Administrativo 185/2026 – Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico acostado, levado a termo com fulcro na Lei Municipal nº 1.283 de 22 de dezembro 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a prorrogação da **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA** ao servidor **JOSÉ ADAILTON DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, matrícula nº 17.259, por mais 1 (um) mês, com reinício em 13 de maio de 2026 e término em 12 de junho de 2026, percebendo 2/3 (dois terços) do seu vencimento e vantagens permanentes, nos termos do art. 102, §2º da Lei Municipal nº 1.283/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 18 de maio de 2026.


JULIANA P. ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.777.517/0001-49



PORTARIA N.º 127, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO
CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

CONSIDERANDO o que trata o Processo Administrativo 836/2026 – LICENÇA PRÊMIO, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico, levado a termo com fulcro na Lei Municipal n.º 1.283 de 22 de dezembro de 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **HENDERSON FERREIRA GAMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal da Vigilância Sanitária, matrícula n.º 6.931, por 03 (três) meses fracionados em 03 (três) parcelas, correspondentes aos seguintes períodos: **04 de maio de 2026 a 03 de junho de 2026; 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026;** e, **09 de setembro de 2026 a 08 de outubro de 2026;** conforme §1º, art. 108 da Lei Municipal n.º 1.283/2021.

Art. 2º Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 18 de maio de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-49



PORTARIA N.º 128, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO
CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

CONSIDERANDO o que trata o Processo Administrativo 495/2026 – LICENÇA PRÊMIO, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico, levado a termo com fulcro na Lei Municipal n.º 1.283 de 22 de dezembro de 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ELINALDO SANTOS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 3.533, por 03 (três) meses fracionados em 03 (três) parcelas, correspondentes aos seguintes períodos: **15 de julho de 2026 a 14 de agosto de 2026; 1º de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026; e, 15 de outubro de 2026 a 14 de novembro de 2026**; conforme §1º, art. 108 da Lei Municipal n.º 1.283/2021.

Art. 2º Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 18 de maio de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📧 prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



PORTARIA N.º 129, DE 18 DE MAIO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO
CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

CONSIDERANDO o que trata o Processo Administrativo 756/2026 – LICENÇA PRÊMIO, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico, levado a termo com fulcro na Lei Municipal n.º 1.283 de 22 de dezembro de 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **GILVÂNIA LIMA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 18.258, por 03 (três) meses fracionados em 03 (três) parcelas, correspondentes aos seguintes períodos: **15 de maio de 2026 a 13 de junho de 2026; 06 de julho de 2026 a 04 de agosto de 2026; e, 19 de agosto de 2026 a 17 de setembro de 2026**; conforme §1º, art. 108 da Lei Municipal n.º 1.283/2021.

Art. 2º Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 15/05/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 18 de maio de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📱 @prefeituramorrodochapeu
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ: 13.717.517/0001-48



PORTARIA N.º 130, DE 18 DE MAIO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PRÊMIO
CONCEDIDA A SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie, e,

CONSIDERANDO o que trata o Processo Administrativo 3294/2025 – LICENÇA PRÊMIO, e, o quanto dispõe o Parecer Jurídico, levado a termo com fulcro na Lei Municipal n.º 1.283 de 22 de dezembro de 2021 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações Municipais e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO** à servidora **NILMA LOPES ALCÂNTARA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula n.º 3.564, por 03 (três) meses fracionados em 03 (três) parcelas, correspondentes aos seguintes períodos: **15 de julho de 2026 a 13 de agosto de 2026; 1º de setembro de 2026 a 30 de setembro de 2026; e, 16 de outubro de 2026 a 14 de novembro de 2026;** conforme §1º, art. 108 da Lei Municipal n.º 1.283/2021.

Art. 2º Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, 18 de maio de 2026.


JULIANA P. ARAÚJO LEAL
Prefeita Municipal

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054
🌐 www.morrodochapeu.ba.gov.br 📷 [prefeituramorrodochapeu](https://www.instagram.com/prefeituramorrodochapeu)
✉ gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929